



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1018-2.059	MATERIAIS DE CONSUMO: PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	SECRETARIA DE ESPORTES	Aquisição de bolas de futebol e futsal. Aquisição de uniformes.	Custeio	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de Emenda Impositiva à Secretaria de Esportes, visando atender as necessidades da comunidade esportiva, ampliando o alcance das ações, especificamente, para compra de bolas de futebol e futsal e também aquisição de uniformes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2US213AHG76K311N>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2US2-13AH-G76K-311N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 109 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2US2-13AH-G76K-311N